

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

LEI



LEI MUNICIPAL Nº655, de 29 de junho de 2011.

EMENTA: Dá nome a Praça da Travessa Padre Granja de **Nivaldo Barbosa Dias** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e nos princípios da legalidade, da moralidade e da impessoalidade, que regem a administração pública, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º: Fica denominada Praça **NIVALDO BARBOSA DIAS**, a praça localizada na Travessa Padre Granja nesta cidade.

Art.2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema – BA, 29 de junho de 2011.

Dr. Mardes Lima Monteiro de Almeida

Prefeito Municipal